



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Quarta-feira • 13 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 2763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEE3REFDOUI3NDMZMJZCMU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 027 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedraão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora Vanilde Costa Cerqueira matrícula nº 688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 04 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 028 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedraão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora Suely Castor de Oliveira matrícula nº 60668, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CLASSE, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 04 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 029 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedraão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidor Otavario Barbosa Pereira, matrícula nº 60692, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de PORTEIRO, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 04 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 030 /2024

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora Jeane dos Santos Medeiros, matrícula nº 796, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria está em vigor desde 04 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração